



**Associação
Mato-grossense
dos Municípios**

SEXTA-FEIRA

01/08/2025

Nº 4791 | EXTRA OFICIAL

ÍNDICE

Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis	4
Prefeitura Municipal de Rio Branco	4

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

Presidente de Honra: Juarez Alves da Costa

Presidente: Leonardo Tadeu Bortolin

Primeiro Vice-Presidente: Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

Segundo Vice-Presidente: José Guedes de Souza - Rondolândia

Terceiro Vice-Presidente: Edu Laudi Pasccoski - Itanhangá

Quarto Vice-Presidente: Marcelo de Aquino - General Carneiro

Quinto Vice-Presidente: Thiago Castelian Ribeiro - Santa Terezinha

Secretário Geral: Janailza Taveira Leite - São Félix do Araguaia

Primeiro Secretário: Carlos Sirena - Juara

Tesoureiro Geral: Nelson Antônio Pain - Poxoréu

Primeiro Tesoureiro: Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

Segundo Tesoureiro: Manoel Loureiro Neto - Diamantino

Conselho Fiscal:

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

Suplentes Fiscais:

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani - Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva

(65) 99931 - 8446

(65) 2123 - 1200

(65) 99903 - 7934

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO EXTRATO DE ADITAMENTO

EXTRATO DE ADITAMENTO

ADITIVO 003 CONTRATO Nº 79/2022

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x **FACILITA - GESTÃO PÚBLICA BRASIL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.286.917/0001-05

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar a Cláusula Terceira – Da Vigência, do Contrato de Prestação de Serviço nº 079/2022.

Aditamento: Prorroga-se a vigência do contrato pelo período de 06 (seis) meses, com início em 02 de agosto de 2025 e término em 02 de janeiro de 2026.

Fundamentação: O presente aditivo tem por fundamento o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, bem como as informações constantes no Memorando nº 14.154/2025, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde.

Dotações Orçamentárias:

As despesas deste Aditivo correrão da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 10. Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 001. Fundo Municipal de Saúde

Programática: 10.001.10.122.0008.20084.3.3.90.35.00.00

Fonte de Recurso: 1.500.1002000

Procedimento Licitatório: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT - LEI Nº 10.520/2002, DECRETO Nº 7.892/2013 E LEI Nº 8.666/93.

Secretaria: Secretarias Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

SEC DE PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 323 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 323 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre a designação de agente de contratação aos processos administrativos do Município de Rio Branco/MT e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO: A Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a senhora KESIA FERNANDA DE SOUZA TENÓRIO para atuar nas funções de agente de contratação, com enfoque nas atividades de pregoeira, em condução aos procedimentos administrativos de pregão eletrônico ou presencial.

Parágrafo único: No desempenho das suas atividades, a servidora deverá observar todos os princípios do art. 37 da Constituição Federal e as normas gerais e específicas sobre compras, licitações e contratos administrativos da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,

revogando as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 290/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO, aos 01 dias do mês de agosto de 2025.

PABOLLO VICTOR BATISTA SIMAN

Prefeito Municipal

INFORMAÇÕES DA ASSINATURA DIGITAL

